



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Guapirama-PR



PLANO DE AÇÃO

Plano de ação de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º agosto de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

DADOS

Nome do Município: Guapirama

IBGE: 4109005

Endereço: Rua 19 de Dezembro, nº 88

Telefone: 43991135679

E-mail: semed.guapirama@escola.pr.gov.br

Níveis e modalidades de ensino ofertados: Educação básica- Educação Infantil e Ensino Fundamental

Número de turmas integrais por etapas, modalidades de educação:	Educação Infantil 1: BERÇARIO 1: MATERNAL I 1: MATERNAL II 2: MATERNAL IIII 2: EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 ANOS 1: EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS Ensino Fundamental: 1: 1º ANO 1: 2º ANO
Número de professores na educação integral em tempo integral:	30
Número total de servidores na educação integral em tempo integral:	41
Número de escolas que ofertam educação integral em tempo integral:	2

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Vanessa Mendes

Formação acadêmica: Ciência/Matemática/Pedagogia

E-mail: vanessa.njmendes@gmail.com

Telefone: (43)991475573

ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO

1 - Introdução

O presente Plano de Ação tem como objetivo organizar e desenvolver as ações estratégicas voltadas à consolidação da política de Educação Integral em Tempo Integral no município de Guapirama, em conformidade com as dimensões e orientações estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, assegurando coerência entre a política nacional e as ações locais de implementação.

2 - Objetivo Geral: Implementar e consolidar o Ensino em Tempo Integral para nas turmas de pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º ano), com expansão progressiva para os 3º, 4º e 5º anos, assegurando qualidade pedagógica, organização administrativa e integração curricular.

3 – Objetivos Específicos

- ✓ Ampliar o tempo diário de permanência dos estudantes na escola.
- ✓ Garantir atividades pedagógicas, lúdicas, culturais, esportivas e socioemocionais.
- ✓ Proporcionar acompanhamento individualizado da aprendizagem.
- ✓ Favorecer a redução de desigualdades educacionais.
- ✓ Estruturar equipes e espaços adequados para o funcionamento integral.
- ✓ Construir uma matriz curricular articulada com BNCC, documentos curriculares municipais e diretrizes específicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- ✓ Monitorar continuamente os resultados.

4 – Público-Alvo

Fase 1 (implementação): Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- ✓ 1º ano
- ✓ 2º ano

Fase 2 (expansão progressiva):

- ✓ 3º ano
- ✓ 4º ano
- ✓ 5º ano

5- Estrutura Organizacional

- ✓ Carga Horária: 8h diárias.
- ✓ Expansão para 3º ao 5º ano: modelo idêntico, com organização curricular ampliada.

6 - Equipe Necessária

- ✓ Professores regentes
- ✓ Professores de apoio/Projetos: artes, música, movimento, psicomotricidade, leitura, matemática, natureza e sociedade
- ✓ Coordenador pedagógico
- ✓ Diretor escolar
- ✓ Agente de Apoio Educacional (funcionais conforme necessidade da Educação Infantil)
- ✓ Merendeiras e equipe de cozinha
- ✓ Serviços gerais

7- Matriz Curricular:

Educação Infantil:

- ✓ O Eu, o Outro e o nós
- ✓ Corpo, Gestos e Movimentos
- ✓ Traços, Sons, Cores e Formas
- ✓ Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação
- ✓ Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações

Ensino Fundamental:

- ✓ Arte
- ✓ Ciências
- ✓ Educação física
- ✓ Ensino religioso
- ✓ Geografia
- ✓ História
- ✓ Língua portuguesa
- ✓ Matemática
- ✓ Educação digital e computação (robótica)

Parte diversificada

Educação Infantil:

- ✓ Conviver, Brincar e Expressar
- ✓ Conviver, Participar e Expressar-se
- ✓ Explorar e Conhecer
- ✓ Explorar, Expressar e Participar
- ✓ Conhecer-se e Expressar-se

Ensino Fundamental:

- ✓ Lem - Inglês
- ✓ Cultura, arte e educação patrimonial
- ✓ Acompanhamento pedagógico (português)
- ✓ Acompanhamento pedagógico (matemática)
- ✓ Esporte e lazer
- ✓ Música: Fanfarra

8 - Ações Estruturantes

- ✓ Planejamento Pedagógico

- ✓ Definição de rotinas: alimentação, higiene, repouso (EI), projetos, oficinas e estudos orientados.
- ✓ Elaboração do Plano Semestral com projetos e atividades por turma.

Formação Continuada:

- ✓ Formação inicial com toda a equipe.
- ✓ Formação estratégico de atendimento à educação inclusiva.
- ✓ Gestão da rotina
- ✓ Práticas integradoras
- ✓ Metodologias ativas
- ✓ Avaliação formativa
- ✓ Organização de projetos

9- Infraestrutura

Adequação de:

- ✓ Salas multiuso
- ✓ Espaços de descanso (EI)
- ✓ Sala de leitura
- ✓ Refeitório
- ✓ Área externa para movimentos e brincadeiras
- ✓ Aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos.

10- Alimentação Escolar

- ✓ Revisão do cardápio para atender estudantes em jornada ampliada.
- ✓ Organização dos horários para lanches, almoço e ceia (quando aplicável).

11- Comunicação com as Famílias

- ✓ Reuniões trimestrais informativas.
- ✓ Entrega de relatórios de desenvolvimento.
- ✓ Campanhas de sensibilização sobre benefícios do tempo integral.

12- Organização Administrativa

- ✓ Ajuste de matrículas e capacidade de atendimento.
- ✓ Redistribuição e contratação de pessoal (quando necessário).
- ✓ Definição de horário dos profissionais.

13- Cronograma de Implementação

2026: Fase 1 - Etapa Período/ Ação

- ✓ Diagnóstico (Jan/Fev): Levantamento de estrutura, recursos e equipes.
- ✓ Formação inicial (Fev): Formação com equipe gestora.
- ✓ Implementação
- ✓ Fevereiro: Início do Tempo Integral para Pré-escola e turmas de 1º e 2º ano.
- ✓ Acompanhamento (Abril a Dezembro): Visitas técnicas, avaliação e ajustes.

2027 – Fase 2 - Etapa - Planejamento de expansão

- ✓ Ampliação para 3º ano.

2028 – Fase 3 - Etapa - Planejamento de expansão

- ✓ Ampliação para 4º ano.

2029 – Fase 4 - Etapa - Planejamento de expansão

- ✓ Consolidação para 5º ano (toda a escola em TI)

14- Monitoramento e Avaliação

- ✓ Avaliação contínua da aprendizagem (portfólios, relatórios, registros).
- ✓ Indicadores:
- ✓ Frequência
- ✓ Desenvolvimento Socioemocional
- ✓ Alfabetização e letramento
- ✓ Matemática



- ✓ Redução de defasagens
- ✓ Participação da família
- ✓ Reuniões de avaliação semestrais no DMEC.

15- Resultados Esperados

- ✓ Ampliação real das oportunidades educativas.
- ✓ Melhoria nos indicadores de alfabetização e aprendizagem.
- ✓ Redução de desigualdades.
- ✓ Escolas mais acolhedoras, dinâmicas e inovadoras.
- ✓ Consolidar o município como referência regional em políticas de tempo integral.

16 - Considerações finais

O presente Plano de Ação reafirma o compromisso do Município de Guapirama com a garantia do direito à Educação Integral em Tempo Integral, concebida como uma política pública estruturante, contínua e alinhada às Diretrizes Operacionais Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025. Ao organizar de forma progressiva a ampliação da jornada escolar e a qualificação das práticas pedagógicas, o município assume uma concepção de educação que reconhece o estudante em sua integralidade — cognitiva, social, emocional, cultural e física. A implementação gradual, iniciando pela Pré-escola e pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, permite consolidar práticas pedagógicas integradas, fortalecer a formação dos profissionais, adequar a infraestrutura e garantir o acompanhamento sistemático dos resultados, assegurando sustentabilidade e qualidade ao processo de expansão. O monitoramento contínuo e a avaliação formativa previstos neste plano possibilitarão ajustes permanentes, tomada de decisões fundamentadas em evidências e a superação de desafios, garantindo que as ações implementadas efetivamente contribuam para a melhoria das aprendizagens, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade. Dessa forma, o Plano de Ação configura-se como um instrumento estratégico de planejamento e gestão educacional, orientando a consolidação da Educação Integral em Tempo Integral no município de Guapirama e reafirmando o compromisso com uma educação pública de qualidade, equitativa e socialmente referenciada, capaz de promover o desenvolvimento pleno dos estudantes e o avanço contínuo da rede municipal de ensino.

17 - Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025.** Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, nº 145, p. 27, 4 ago. 2025. Disponível em: *in.gov.br*. Acesso em: **11 de Dezembro de 2025.**

Meta	Ações Detalhadas	Metodologia
Garantir a ampliação do tempo, dos espaços e das oportunidades de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.	Organizar a matriz curricular da Educação em Tempo Integral, articulando componentes curriculares e oficinas;	Planejamento coletivo entre professores do ensino regular e do tempo integral;
Integrar o currículo do ensino regular às atividades do tempo integral, assegurando a articulação entre conhecimentos acadêmicos, culturais, esportivos e socioemocionais.	Planejar oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais no contraturno;	Desenvolvimento de oficinas temáticas (leitura, matemática, artes, esportes, tecnologia, educação ambiental, projetos de vida);
Melhorar o desempenho escolar dos estudantes, com foco na leitura, escrita, matemática e resolução de problemas.	Garantir momentos de estudo orientado e acompanhamento das aprendizagens;	Uso de metodologias ativas, como projetos, jogos, resolução de problemas e atividades práticas;
Reduzir índices de reprovação, evasão e infrequência escolar por meio do acompanhamento sistemático dos alunos.	Integrar as atividades do tempo integral ao Projeto Político-Pedagógico da escola	Acompanhamento sistemático do desenvolvimento acadêmico e socioemocional dos alunos;
Desenvolver habilidades socioemocionais, valores éticos, autonomia, protagonismo e convivência democrática.	Promover formação continuada para os professores e monitores do tempo integral.	Avaliação contínua das atividades, com registros e replanejamento
Ofertar atividades diversificadas (oficinas, projetos e práticas pedagógicas) que respeitem os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.	Realizar acompanhamento individualizado dos estudantes;	Grupos de apoio pedagógico;
Promover a equidade educacional, garantindo apoio pedagógico aos estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem.	Desenvolver ações de reforço pedagógico no tempo integral;	Atividades diferenciadas conforme as necessidades dos alunos;
Fortalecer a participação da família e da comunidade nas ações da escola em tempo integral.	Monitorar frequência e participação dos alunos nas atividades;	Registros sistemáticos de acompanhamento
Qualificar continuamente os profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral por meio de formações e momentos de planejamento coletivo.	Articular o trabalho do tempo integral com as avaliações internas e externas	Reuniões pedagógicas para análise de resultados e replanejamento.

Garantir que 100% dos profissionais da educação da rede municipal participem de formações voltadas à Educação Inclusiva; Ampliar a qualidade do atendimento educacional especializado, assegurando práticas pedagógicas alinhadas às necessidades dos estudantes; Fortalecer a capacidade técnica dos professores para identificar, planejar e executar estratégias inclusivas; Reduzir barreiras pedagógicas, atitudinais e avaliativas no processo de ensino-aprendizagem; Promover maior articulação entre gestão escolar, professores, pedagogos e serviços de apoio; Contribuir para a permanência, participação e aprendizagem efetiva dos estudantes público-alvo da Educação Especial.	Implementar um programa contínuo de formação estratégica em Educação Inclusiva, destinado a professores, equipes pedagógicas, gestores escolares e demais profissionais da rede municipal, com foco no atendimento educacional especializado, na equidade, na valorização da diversidade e na garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes, especialmente daqueles com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Estudo e discussão de legislações e normativas vigentes relacionadas à Educação Inclusiva; Análise de casos reais da rede municipal, favorecendo a reflexão sobre práticas pedagógicas inclusivas; Oficinas práticas sobre adaptação curricular, flexibilização de avaliações e uso de recursos pedagógicos acessíveis; Orientações sobre o trabalho articulado entre sala regular, Sala de Recursos Multifuncionais e equipe multiprofissional;
Período	Durante Todo ano letivo	
Responsável	Departamento Municipal de Educação/ Equipe gestora/ Comunidade escolar	